



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

15 DE SETEMBRO DE 2009

ACTA Nº 20

-----Aos quinze dias do mês de Setembro do ano de 2009, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, e com a presença dos Vereadores Senhores, Dr. Avelino da Silva Pedroso, Dr. Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Dr. António Gonçalves Cardoso, Dr. Fernando Manuel Carvalho Castanheira, Srª Engª Fernanda Adelaide dos Santos Silva, Sr. Dúlio Gouveia Ferreira Pimenta e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues, Coordenadora Técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente**, para "abordar um assunto que tem a ver com a requalificação da Rede Escolar, particularmente com a Requalificação da Escola EB1 de Arganil. Como todos sabem, foi decidido avançar para a requalificação desta escola e fazer uma candidatura ao Quadro de Referência Estratégica Nacional; foi também apresentado o projecto aos pais, numa reunião, onde foi também discutido o período transitório isto é, onde é que as aulas iriam funcionar, enquanto decorressem as obras; foi decidido por maioria esmagadora que o melhor local seria a Escola Secundária, em sistema de contentores. Foi desenvolvido um projecto de instalação de contentores que responde a todas as condições de segurança e de higiene, para as crianças poderem ter um processo de ensino e aprendizagem normal. Há algumas afinações que ainda estão a ser feitas, que são naturais, no início do ano lectivo.-----

-----Outra questão que tem sido abordada, tem sido a do pessoal auxiliar; neste momento a Câmara, no conjunto global, tem 7 funcionários na Escola EB1 de Arganil. Têm-nos sido manifestadas algumas preocupações por parte dos pais relativamente a





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alguns assuntos, que vão sendo ultrapassadas; estão reunidas todas as condições para as coisas correrem bem. De qualquer forma, entendi que devia dar esta nota aos Senhores Vereadores, para saberem qual é o ponto da situação e para saberem o que se tem passado e as medidas que têm sido tomadas".-----

-----Interveio o Vereador Senhor **António Cardoso**, referindo que "as questões de segurança estão a ser devidamente tratadas e faremos o possível para acorrer a essas necessidades ou com um POC, ou com mais pessoal, se houver necessidade disso.-----

-----Há ainda um processo importante que devemos realçar: temos a experiência do que aconteceu em Côja, tanto a nível da Creche como do 1º Ciclo, também em sistema de contentores, onde correu tudo muito bem, tanto a nível de condições de higiene, como de segurança. Penso que em Arganil irá acontecer o mesmo. O facto de, no início, haver algum desajustamento, também se considera normal, embora estejamos atentos e procuraremos colmatar algumas necessidades que possam surgir".-----

-----Pedi a palavra o Vereador Senhor **Fernando Castanheira**, para dizer sobre este assunto o seguinte: "não conheço os pormenores deste processo, só tive conhecimento dele através dos meios de comunicação; pessoalmente, agradeço as explicações que foram dadas e aceito que as coisas se tenham passado de uma forma democrática. Retive das indicações do Senhor Presidente, que foi deliberado por maioria esmagadora aquilo que posteriormente se fez; isso agrada-me, estando nós numa Democracia. Nunca é demais dizer-se que o assunto tem a ver com crianças e que tem que haver o máximo cuidado. Pessoalmente, para além dos surrus que vão existindo, espero que as coisas corram o melhor possível, no superior interesse das nossas crianças.-----

-----Gostava também de chamar a atenção para um outro assunto, que nos diz respeito a todos, nomeadamente ao Executivo da Câmara, que tem a ver com a E.N. 342, entre Côja e Arganil. Como todos nós constatamos, a estrada está num estado que não é muito agradável; com o agravar das condições climatéricas, é expectável que transitar naquela estrada se torne mais perigoso. Todos nós sabemos que daqui por uns tempos teremos uma estrada nova mas, até lá, temos que utilizar aquela e convinha que fosse nas melhores condições possíveis. A chamada de atenção que deixo é para o Executivo fazer o melhor possível, nesta fase transitória, de forma a poder-se transitar sem grandes riscos de acidente".-----

-----Interveio o Senhor **Presidente**, respondendo que "relativamente à E.N. 342, de Arganil a Côja, sendo uma estrada nacional, está na alçada das Estradas de Portugal. Têm sido muitas vezes apregoados os grandes investimentos que o Governo tem feito no Interior, nomeadamente a nível de estradas e, porventura, a E.N. 342 é das piores que temos no concelho; as redes nacional e municipal, dentro do concelho, têm uma diferença assinalável. Quando o Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas veio a Arganil apresentar a concessão do Pinhal Interior, tive oportunidade de chamar a atenção para as obras que me pareciam essenciais: a beneficiação da E.N. 342 entre Arganil e Avô e também a beneficiação da Estrada da Beira até ao limite do Distrito, porque também





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

apresenta bastantes deficiências. Até hoje essas obras não se realizaram; há também um agravamento muito grande das condições da estrada entre Arganil e Côja – temos chamado a atenção das Estradas de Portugal e esperamos que estas possam resolver a situação”.-----

-----Pedi novamente a palavra o Vereador Senhor **Fernando Castanheira**, referindo que “eu tinha consciência de que a E.N. 342 não é dependente, directamente, da Câmara Municipal de Arganil mas levantei o problema, tendo em conta os esforços e as diligências que a Câmara pode e deve fazer, junto das entidades competentes pois, como todos nós sabemos e o povo costuma dizer, “a quem dói o dente é que vai ao dentista”; é a nós que interessa que a estrada seja reparada o mais depressa possível”.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente**, “reforçando esta questão: quando falamos no Pinhal Interior Norte e na dinâmica de uma zona já de si deprimida, sem uma ligação estruturante às principais vias, a nossa região não tem potencialidades para se afirmar nem de se desenvolver; fala-se muito em Trás-os-Montes, mas uma grande parte do Distrito de Coimbra, se calhar ainda é pior que Trás-os-Montes. Mais concretamente na área da Saúde, e com os investimentos que têm sido feitos no nosso concelho, como o Serviço Básico de Urgência, havendo melhorias nas acessibilidades, esse serviço poderia trazer benefícios para mais habitantes da Beira Serra; toda a região beneficiaria mais plenamente deste equipamento de Saúde”.-----

-----Interveio novamente o Vereador Senhor **Fernando Castanheira**, reforçando a ideia do Senhor Vice-Presidente: é evidente que não pode haver um Centro de Saúde ou um Hospital em todas as localidades e, havendo uma Rede Viária em condições, as populações que habitam em zonas mais longínquas, não terão problemas em deslocar-se, pois em poucos minutos chegam a Arganil.-----

-----Uma vez que estamos num fórum político, quero dizer que este Governo, em relação aos outros, tem melhorado o olhar sobre esta zona, pois todos nós sabemos, e nós sabemos melhor que ninguém, que a área das Obras Públicas tem dado outra atenção, nestes últimos anos, a esta zona, que os Governos anteriores, porventura, não terão dado; mesmo assim, chegamos à conclusão que não chega; temos que insistir cada vez mais”.-----

-----O Senhor **Presidente**, referindo o facto de estarem num fórum político, disse que “se o Governo adjudicar a concessão do Pinhal Interior, estarei em condições de concordar com o Senhor Vereador Fernando Castanheira, dizendo que foi dado um passo importante; no entanto, se essa adjudicação não for feita, significa que, mais uma vez, o Pinhal Interior foi discriminado. E digo isto, com razões fortes, porque foi lançado um concurso de concessões por todo o país e, neste momento, estão por adjudicar a concessão do Pinhal Interior e as Auto-Estradas do Centro; mais uma vez o centro do país ficou para o fim.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Espero e acredito – tenho confiança nas palavras do Senhor Secretário de Estado – que isso possa ser resolvido até ao próximo dia 27 de Setembro. Não há nenhuma razão para esta concessão não ser adjudicada, pois foi lançada em 14 de Junho de 2008 e um ano é tempo mais que suficiente para resolver as questões que houvesse a resolver, em termos de concurso.-----

-----Há sempre coisas para fazer, mas não me parece, nesta fase, que possamos dizer que este Governo fez mais que os outros. Relativamente à E.N. 342, se os Senhores Vereadores estiverem de acordo, falarei com o Senhor Director de Estradas e reforçarei que a própria Câmara, no seu conjunto, manifesta preocupação face a esta situação”.-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----

-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente, Engº Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto abaixo indicado:-----

- 1- Da **Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra**, com sede na Cerdeira, a solicitar atribuição de subsídio para ajardinamento do espaço exterior do Edifício da Casa do Povo.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

Capítulo Primeiro

Diversos





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----PRIMEIRO: Adesão do Município à Carta de Aalborg (Carta das Cidades Europeias Sustentáveis).-----

-----Presente a informação nº 54-GP, datada de 20/08/2009, elaborada pelas Técnicas Superiores Carmo Neves e Rita Oliveira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- Exmo. Senhor Presidente,

Como é do conhecimento do Sr. Presidente, a CIMPIN encontra-se a executar o projecto candidatado ao Eixo 4 do MAIS CENTRO para elaboração da Agenda 21 Local para os catorze municípios que integram a região do Pinhal Interior Norte. Neste âmbito, um dos requisitos necessários é a adesão à Carta de Aalborg (Carta das Cidades Europeias Sustentáveis).

A Carta de Aalborg representa um compromisso político para com os objectivos do desenvolvimento sustentável, designadamente, a participação da comunidade local e a obtenção de consensos, a economia urbana (conservação do capital natural), a equidade social, o correcto ordenamento do território, a mobilidade urbana, o clima mundial e a conservação da natureza, entre outros.

Para que esta adesão se concretize é necessário proceder ao preenchimento e assinatura do formulário em anexo, o qual deve ser remetido para o Aalborg Commitments Secretariat.

Face ao exposto, submete-se o assunto à consideração superior,

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº. Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2009: À Reunião de Câmara.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à Carta de Aalborg e conferir poderes ao Senhor Presidente para a assinar, em nome e representação do Município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Candidatura para instalação da empresa REJOMAR – Novas Energias, Unipessoal, Lda, no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil.-----

-----Presente a informação nº 55-GP, datada de 24/08/2009, elaborada pela Técnica Superior Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

----- “Como é do conhecimento do Senhor Presidente, a empresa REJOMAR – Novas Energias, Unipessoal, Lda., de Eugénio João Santos Costa Gonçalves Quaresma, estabeleceu contacto com a autarquia manifestando o seu interesse em se instalar num dos gabinetes do Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil. A empresa, que se encontra registada na Conservatória do





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Registo Civil, Predial e Comercial de Arganil, tem como CAE Principal o 43222 (Rev. 3) e como objecto “a comercialização e instalação de equipamentos para novas energias”, incidindo concretamente nas energias fotovoltaica, solar térmica e eólica.

Neste âmbito, o Sr. Eugénio Quaresma visitou as instalações do CETA e os espaços disponíveis, tendo manifestado interesse no Gabinete n.º 7, situado no 1.º andar e com uma área de 18,30 m². De acordo com o disposto no artigo 5.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual estabelece quais os procedimentos para formalização das candidaturas, a REJOMAR – Novas Energias, Unipessoal, Lda., procedeu à entrega dos documentos abaixo referidos e remetidos em anexo, cuja conformidade verificámos:

- Formulário de Candidatura;
- Bilhete de Identidade;
- Número de Identificação Fiscal;
- Documentos Comprovativos da Situação Contributiva e Tributária Regularizada;
- Certidão Permanente.

Face ao exposto anteriormente e de acordo com o definido no número 1 do artigo 8.º da Proposta de Regulamento do CETA, o qual determina que “a decisão sobre o acesso e instalação no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil caberá à Câmara Municipal, através de deliberação”, submetemos o assunto à consideração superior.

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº. Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2009: À Reunião de Câmara.-----

-----Pedi a palavra o Vereador Senhor **Dúlio Pimenta**, para esclarecer onde era, efectivamente, a Sede desta empresa e se, no mesmo concelho, a empresa poderia ter duas Sedes.-----

-----Interveio o Vereador Senhor **Fernando Castanheira**, referindo que “é de louvar a iniciativa empresarial, numa área voltada para a modernidade – uma área que se justifica e que é necessária. Pessoalmente, não vejo inconveniente nenhum, pelo contrário; acho que se deve incentivar a implantação destas indústrias”.-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para esclarecer que “para a empresa ser criada, tem que ter uma Sede; depois de ser aprovada esta instalação, poderá, se assim o entender, fazer a transferência da sua Sede em Côja, para Arganil.-----

-----Quero também congratular-me com a instalação de mais uma empresa no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, sobretudo, porque um ano depois de ter sido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

inaugurado, já temos 9 empresas instaladas. Desejamos que no próximo ano ele possa estar completo – era bom sinal para o concelho”.

-----Analisado que foi o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação da referida empresa no Centro Empresarial e Tecnológico de Arganil, nos termos do nº 1 do art. 8º do seu Regulamento. Notifique-se.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.

-----**TERCEIRO: Atribuição de subsídio ao Grupo Motard Asas da Liberdade**, para fazer face às despesas com a Concentração Motard.

-----Informação do Técnico Superior Alfredo Costa, datada de 01/09/2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:

Exmo. Senhor:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo, venho por este meio propor um Apoio Pontual no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros) ao Grupo Motard Asas da Liberdade de São Martinho da Cortiça, para fazer face às Despesas da Concentração Motard organizada pelo mesmo.

À Consideração Superior,

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2009: À Reunião de Câmara.**

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Grupo Motard Asas da Liberdade, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.

Capítulo Segundo

Expediente

-----**PRIMEIRO: Da Escola Secundária de Arganil**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio, para patrocinar a iniciativa – Quadro de Valor e Mérito.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente a informação nº 107-DDES E, datada de 24/08/2009, elaborada pela Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Conforme o que se tem verificado em anos lectivos anteriores e com o objectivo de proceder ao reconhecimento do bom desempenho escolar de alguns Alunos, podendo contribuir para a Promoção do Sucesso Educativo, a Escola Secundária de Arganil vai premiar os Alunos que figuram no Quadro de Valor e de Mérito sob a forma monetária.

Para o efeito, e à semelhança do ano lectivo anterior, querendo esta Autarquia associar-se a esta iniciativa como forma de apoio e colaboração, propõe-se a atribuição de **1000,00 €** (mil euros) à Escola Secundária de Arganil.

À Consideração Superior,

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2009: À Reunião de Câmara.-----

-----Analisado que foi o pedido bem como a informação que antecede, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000€ à Escola Secundária de Arganil, nos termos da al. a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----À Secção Financeira, com vista à ulterior operacionalização da deliberação.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----SEGUNDO: Da Associação dos Bombeiros Voluntários Argus, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes da publicação do livro "História da Nossa Associação".-----

-----Analisado o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€, nos termos da al. b), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Construções Avelino Castanheira, Lda**, com sede na Gândara Arganil, a requerer a licença especial para acabamentos para a construção de moradia unifamiliar, garagem e muros, localizada no Sobreiral, Arganil. -----

-----Foi presente a informação da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datada de 02 de Setembro de 2009, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

----- DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE: -----

-----Por requerimento com registo de entrada nos serviços administrativos da DGU, sob o nº 898, datado de 27 de Agosto de 2009, veio a empresa Construções Avelino Castanheira requerer, licença especial para acabamentos para a construção de moradia unifamiliar, garagem e muros, localizada em Sobreiral, vila de Arganil.-----

----- Em virtude da obra se encontrar num estado avançado, a pretensão poderá enquadrar-se no nº 3 do artº 88 do RJUE, uma vez que não é razoável à demolição da obra por razões urbanísticas, técnicas e económicas. -----

----- Em conclusão propõe-se a V. Exª o encaminhamento da pretensão a Reunião de Câmara para que se reconheça o interesse na conclusão da obra. -----

----- À consideração superior. -----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Engº Ricardo Pereira Alves, datado de 02.09.2009: À Reunião de Câmara.**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se por unanimidade, reconhecer o interesse na conclusão da obra, nos termos do nº 3 do art. 88º do RJUE.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quarto

Assuntos Incluídos na Ordem do Dia

(Artº 83 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e
ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO:** Da **Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra**, com sede na Cerdeira, a solicitar atribuição de subsídio para ajardinamento do espaço exterior do Edifício da Casa do Povo.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do artº 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência de deliberação sobre o assunto identificado em epígrafe.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----

-----Analisado que foi o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Casa do Povo de Cerdeira e Moura da Serra, no valor de 1.861,00€, nos termos da alínea a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. À Secção Financeira para ulterior operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Maria Conceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

